



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DO ANO DE 2021.-

Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. GERSON CAETANO CREPALDI, e Sra. LUZIA MOREIRA DOS SANTOS foi realizada a oitava (8ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de nove (09) Vereadores. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, João, Capítulo 15, vs: de 26 a 36, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 07ª Sessão Ordinária do presente exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de autoria da Câmara Municipal que autoriza o pagamento de décimo terceiro salário e terço constitucional de férias a agentes políticos, e dá outras providências. Ato continuo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência solicitada na deliberação do referido Projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei Complementar foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. c) Leitura da Indicação de nº 066/2021 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi; d) Leitura das Indicações nº 067/2021 e nº 068/2021 de autoria da Vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos; e) Leitura da Indicação de nº 069/2021 de autoria do Vereador Sr. Valdir Batista; f) Leitura da Indicação de nº 070/2021 de autoria do Vereador Sr. Antônio Donizete Ponso; Em seguida o Presidente informou que as indicações apresentadas seriam encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. g) Leitura da Moção nº 017/2021 de autoria do Vereador Sr. Antônio Donizete Ponso, subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família PERLE, pelo falecimento do Sr. NILTON SANTOS PERLE; h) Leitura da Moção nº 018/2021 de autoria do Vereador Sr. Adécio Sebastião Lopes Barros, subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família SEGATO, pelo falecimento do Sr. FLAVIO SEGATO; i) Leitura da Moção nº 019/2021 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi, subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família LOPES BARROS, pelo falecimento do Sr. ROBSON JOSÉ LOPES BARROS. Em seguida o Presidente informou que as Moções estavam assinadas por todos, não havendo necessidade de serem votadas. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: j) Leitura do Parecer nº 020/2021 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021. Apresentação do



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 de autoria do Prefeito Municipal tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. k) Leitura do Parecer nº 021/2021 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021. Apresentação do Projeto de Lei nº 006/2021 de autoria do Prefeito Municipal tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 006/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. l) Leitura do Parecer nº 022/2021 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2021. Apresentação do Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por maioria de votos, tendo votado contra o vereador Sr. Antônio Donizete Ponso e a Vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 002/2021 foi aprovado por maioria de votos, tendo votado contra os vereadores Sr. Antônio Donizete Ponso, Lucas de Oliveira Barbosa, Valmir Adão dos Santos e a Vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos. m) Leitura do Parecer nº 023/2021 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021; n) Leitura do Parecer nº 024/2021 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 de autoria da Câmara Municipal tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por maioria de votos, tendo votado contra o vereador Sr. Antônio Donizete Ponso e a Vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021 foi aprovado por maioria de votos, tendo votado contra os vereadores Sr. Antônio Donizete Ponso, Lucas de Oliveira Barbosa e a Vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Fez uso da palavra o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, o qual solicitou para que fosse registrado em ata, que em caso de recebimento, o seu décimo terceiro salário, será doado ao VAPOP. Fizeram ainda uso da palavra, a Vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos, e os Vereadores Sr. Lucas de Oliveira Barbosa, Sr. Valmir Adão dos Santos, Sr. Adécio Sebastião Lopes Barros, Sr. Gerson Caetano Crepaldi e o Presidente Sr. Valdir Batista, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada. -----